



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO N.º 03/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cristópolis, Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista Lei Municipal nº 062 de 10 de Dezembro de 2001, que criou os órgãos municipais de educação. Lei Federal nº Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Municipal ordinária nº 311/2021 de 16 de Março de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO que mandato dos membros do Conselho terá vigência de 04 anos, iniciando dia 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2026, sendo vedada a reeleição;

CONSIDERANDO o Art. 2º, da lei ordinária nº 311 de 16 de Março de 2021, que trata da indicação e composição dos conselheiros do Fundeb no âmbito do município;

CONSIDERANDO que no prazo Máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS -FUNDEB, como órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino, que tem por finalidade exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e fiscalizador da Política de Educação no âmbito do Município de Cristópolis-Ba.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do FUNDEB - CACS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de Janeiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação - situada à Avenida São José, S/Nº – centro, consolidou a posse do Colegiado, onde elegeram o Presidente Saulo Cesani Gonçalves e Vice-Presidente Jucilene Santana dos Passos Neuls do CACS - FUNDEB, deste Município de Cristópolis – BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e declarar empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Cristópolis, vigência **01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2026** como abaixo segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo:

Titular: Turíbia Macedo Damaceno;
Suplente: Cecílio Rodrigues de Miranda.

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Município:

Titular: Gileno da Camara Silva;
Suplente: Claudina Ramos Santos.

III – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Município:

Titular: Saulo Cesani Gonçalves;
Suplente: Jarlon Pimentel de Santana.

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Cecília Oliveira da Silva Brandão
Suplente: Juciaria Prado Neri Rocha

V – Representes dos Pais de Alunos:

Titular: Izaías Sabino da Silva;
Suplente: Iranildes Maria dos Santos Ramos.

Titular: Dulcelina Santana da Silva;
Suplente: Cacilda Conceição Soares Sobrinho Damaceno.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Diuliana de Souza Araújo;
Suplente: Raíssa do Prado Mendes

Titular: Amanda Evelyn Oliveira Custódio;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Suplente: Mirian Conegundes Miranda.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jucilene Santana dos Passos Neuls;
Suplente: Ivone Câmara de Brito.

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Tiarla da Silva Novaes
Suplente: Zuleide Neves da Silva Rocha

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Valdirene Maria de Miranda
Suplente: Laise da Câmara Conegundes

X – Representante de organizações da Sociedade Civil;

Titular: Maria de Fátima dos Santos
Suplente: Luciano Conceição de Almeida

Titular: Edinalva Borges de Brito
Suplente: Romulo Neves Vasco

XI – Representante das escolas do Campo.

Titular: Joao Texeira Neto
Suplente: Darilene Jesus da Silva Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito